

A GESTÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS ESTADUAIS PÚBLICAS NO DISTRITO DO OUTEIRO-BELÉM-PARÁ E SUA RELAÇÃO COM O CONSELHO ESCOLAR

Roberto César de Araújo Silva
Secretaria de Estado de Educação do Pará
roberto.silva@escola.seduc.pa.gov.br

José Pedro Garcia Oliveira
Universidade Federal do Pará – Campus Cametá (UFPA)
garciaoliveirajp@gmail.com

INTRODUÇÃO

O resumo tem o intuito de analisar a gestão escolar nas escolas públicas estaduais do distrito de Outeiro, localizado em Belém-PA, e sua relação com o conselho escolar, considerando ser a gestão escolar democrática uma ferramenta na efetivação de políticas públicas educacionais, tendo o diálogo, a reflexão, a organização, o funcionamento e a articulação de ações coletivas a fim de promover a qualidade do ensino e aprendizagem significativos. Nessa configuração, Paro (2015) afirma que o(a) gestor(a) tornou-se o(a) agente da mediação de ações responsáveis pela promoção do funcionamento da escola, na perspectiva da gestão escolar democrática. Na efetivação democrática do espaço escolar, o conselho escolar está constituído como órgão colegiado que fortalece a gestão escolar democrática quando participa ativamente na elaboração “das ações pedagógica, administrativa e financeira da escola e mobiliza a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação.” (BRASIL, 2018, p. 1).

O exercício da gestão escolar democrática nas escolas públicas estaduais no distrito de Outeiro ainda permanece indefinido, inconsistente e complexo. Por vezes, revelando relações de poder, mando, obediência e interesses na relação entre gestor(a) escolar e conselho escolar. A configuração dessa relação sustenta a proposição de que a gestão escolar nas escolas públicas estaduais é uma constante na manutenção de poder estabelecido historicamente. Assim, pergunta-se: de que forma a gestão escolar promove a relação com o conselho escolar, visando a consolidação da gestão escolar democrática, considerando que há fortes indícios de indefinições, inconsistências e dificuldades nessa relação?

O estudo é uma abordagem qualitativa, tendo como fundamento de que “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissolúvel entre o mundo objetivo e o intersubjetivo do sujeito.” (CHIZZOTTI, 1995, p. 79); e do tipo bibliográfico, descrito por Gil (2010, p. 29) da seguinte maneira:

[...] a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, essa modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos, consistindo na revisão bibliográfica do tema selecionado para estudo, análise e reflexão da temática.

DESENVOLVIMENTO

A gestão escolar democrática dispensa justificativa na efetivação de sua importância, visto que estudos desenvolvidos na área da educação já consolidaram essa importância. Segundo Santos (2002), promover mudanças nas relações para potencializar a gestão democrática escolar constitui-se em atribuição do gestor(a) que esteja comprometido com ações de desenvolvimento do processo educacional. Corroborando, Romão e Padilha (1997, p. 56) afirmam que o diretor(a) escolar “deve ser um articulador dos diferentes segmentos escolares em torno do projeto político-pedagógico da escola.” Assim, deve potencializar a participação democrática na gestão escolar junto aos diversos segmentos da escola, demonstrando o compromisso do(a) gestor(a) escolar como agente mobilizador frente às exigências em termos de organização, planejamento, coordenação, interferência, análise e colaboração ao desenvolvimento do processo de democratização da gestão escolar. No entanto, há indícios de que hiatos foram estabelecidos nessa relação, uma vez que as relações de poder continuam permeando a gestão escolar nas escolas públicas estaduais do distrito de Outeiro, revelando uma distância do que se preconiza na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, nº 9.394/96).

O desafio é como encurtar esse distanciamento e o abismo existentes, pois estudos e pesquisas desenvolvidos pelo Grupo de Estudos e Pesquisas de Políticas Públicas e Gestão da Educação (GEPPEGE) da UFPA identificaram a relação de poder como responsável pela limitação para que a gestão escolar possa potencializar a ação pedagógica e política, dentro de uma realidade heterogênea, aproximando e ampliando a gestão democrática escolar. Para Santos e Vale (2018),

as modificações nas relações de poder só serão possíveis a partir da construção de um processo de participação efetiva das pessoas nas questões pedagógicas, administrativas, financeiras, culturais e sociais da escola. Segundo Abranches (2003), o conselho escolar, enquanto ferramenta de tomada de decisões, contribui para que as práticas individuais e coletivas possam fortalecer as relações internas à escola e, assim, consolidar a gestão democrática escolar.

CONCLUSÃO

Verificou-se que para fortalecer as relações do conselho escolar nos espaços das escolas públicas estaduais, no distrito do Outeiro, há necessidade de se promover modificações na estrutura de poder que estabelece e direciona as ações no espaço escolar. De certo modo, isso distancia o(a) gestor(a) escolar do conselho escolar, estabelecendo uma gestão escolar arbitrária, que incide diretamente na função do conselho, por ser um órgão colegiado que fortalece a articulação, mobilização, organização e mediação das ações. Gadotti (1997, p. 120) pontua que: “A gestão democrática da escola implica que a comunidade, os usuários da escola, seja os seus dirigentes e gestores e não apenas os seus fiscalizadores [...]”. Nessa perspectiva, Ciseski e Romão (1977) indicam que nas escolas públicas percebe-se uma gestão arbitrária sustentada pelo poder centralizado no(a) gestor(a) escolar. Portanto, a gestão escolar nas escolas públicas estaduais no distrito de Outeiro sustenta-se numa relação de poder centralizado no(a) gestor(a) escolar, revelando-se numa ação de controle sobre o conselho escolar, instituído apenas para cumprir uma exigência burocrática em função do recebimento de recursos financeiros, inexistindo a participação nas questões pedagógica, política, administrativa, social e cultural do ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Mônica. **Colegiado escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CISESKI, Ângela Antunes; ROMÃO, José Eustáquio. Conselhos de escolas: coletivos instituintes da escola cidadã. *In*: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (org.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 1977. p. 65-74.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED). **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**, jan. 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar**: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

ROMÃO, José Eustáquio; PADILHA, Paulo Roberto. Diretores Escolares e Gestão Democrática na escola. *In*: GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (org.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas. São Paulo: Cortez, 1977.

SANTOS, Clovis Roberto. O diretor de escola: análise crítica e reflexões sobre sua formação e atuação. **RBPAE**, v. 18, n. 1, jan./jun. 2003.

SANTOS, Terezinha Fátima A. M. dos; VALE, Cassio. O controle social como uma possibilidade para democratização da gestão da escola pública. *In*: SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro (org.). **Diálogo sobre a educação básica**. Curitiba: CRV, 2018. p. 159-165.